

PORTARIA 02/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, REFERENTE AS CONTAS DO CONIRPI EXERCÍCIOS 2.006 E 2.007 CONFORME PROCESSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 026944/026/07 E TC 026943/026/07 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONRIPI, no uso de suas atribuições, e:

Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos processos TC – 026944/026/07, TC 026943/026/07 que tratam do Balanço Geral dos exercicios de 2006 e 2007 do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí;

RESOLVE,

- **Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial de Averiguação de Procedimentos para proceder diligencia(s), analisar, apurar e deliberar sobre histórico contabil e financeiro dos exercícios de 2.006 e 2.007 do CONIRPI e averiguar se as orientações do TC sobre os processos supra citados.
- **Art. 2º.** A Comissão Especial de Averiguação e Procedimentos será composta pelos seguintes membros:
- I Sr. Alexandre Benedetti, Controle Interno do CONIRPI
- II- Sra. Cristina Machado, Diretora Administrativa do CONIRPI
- III Sr. Renato Martins de Oliveira, Tesoureiro do CONIRPI
- VI Sra. Jane Emiko Wagner, Prestadora de Serviços Contábeis do CONIRPI



Relator: Sr. Mauricio Geraldo da Silva Dantas – Superintendente do CONIRPI

Art. 3º. São atribuições da COMISSÃO:

I - proceder diligencia(s), analisar, apurar e deliberar sobre histórico contabil e financeiro dos exercícios de 2.006 e 2.007 do CONIRPI e averiguar se as orientações do TC sobre os processos supra citados.

II – emitir relatorio de conclusão;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação que será realizada no sítio eletrônico do Consórcio.

Salto, 05 de novembro de 2.015

HENRIQUE MARTIN

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABREUVA

PRESIDENTE DO CONIRPI